



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA



**INDICAÇÃO Nº. 70 / 2026**

**Assunto:** Solicita ao Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização de estudo técnico visando à revogação da taxa de coleta de lixo incidente sobre terrenos baldios sem edificação no Município.

**Autor:** BRAZ CARLOS CORREIA

**Requerido:** Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, em respeitosa presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Solicita ao Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização de estudo técnico visando à revogação da taxa de coleta de lixo incidente sobre terrenos baldios sem edificação no Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicação de diversos proprietários de terrenos baldios do Município, especialmente daqueles que não possuem qualquer tipo de moradia ou utilização que gere efetiva produção de resíduos sólidos domésticos. Conforme relatado pela população, quando da implantação inicial da referida taxa, houve entendimento e compromisso firmado pela gestão municipal à época de que a cobrança aplicada aos terrenos sem edificação teria caráter temporário, pelo período aproximado de dois anos, sendo posteriormente cancelada. Entretanto, mesmo diante da ausência de moradia e da reduzida ou inexistente geração de resíduos sólidos nesses imóveis, a cobrança continua sendo realizada, gerando questionamentos quanto à proporcionalidade e à razoabilidade da manutenção da taxa nos moldes atuais.

\_\_\_\_\_  
vereador  
Braz Carlos Correia